



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 13/2017**

*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **13 de março de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não compareceu nenhum cidadão;

## **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 27 de fevereiro 2017. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

3. ACM/YMCA. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de jovens ao Parque Ambiental do Alambre no dia 27 de maio 2017. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade;

## **PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA**

4. Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião. Aditamento. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

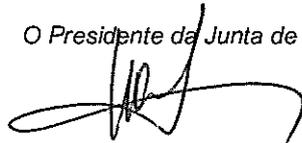
## ADITAMENTO

5. Mercado da Quinta da Confeiteira. Cessação de concessão. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;
  
6. Criação de fundo de maneiio. **Aprovação.**  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 14 de março de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa